



# SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

Sede Nacional: Rua Varela Silva, Lote 17, Loja B, 1750-403 Lisboa  
Telefone: 217551770 Fax: 217551771 E-mail: sinapol@sinapol.net

Secretariado Metropolitano do Porto: Praceta Ferreira Castro Nº 253 Loja Esquerda/Direita  
4450-000 MATOSINHOS Telefone/Fax: 229 387 638 E-Mail: sinapolporto@sinapol.net



Membro da Confederação  
Europeia de Polícia



Membro do Concelho  
Internacional de Associações  
Representativas de Polícias

## COMUNICADO

### HORÁRIOS DE SERVIÇO

Na sequência da publicação na recente ordem de serviço nº 25, I Parte B, de 7 de Junho de 2010, veio a Direcção Nacional estabelecer novas regras para o **regulamento dos períodos de funcionamento e atendimento e dos regimes de prestação de trabalho.**

Ainda em Abril de 2010, altura em que o SINAPOL foi contactado pela Direcção Nacional da PSP, a fim de iniciar processo negocial sobre os horários, o SINAPOL informou prontamente o Sr. Director Nacional e todos **os demais sindicatos**, que tal processo era ilegal e como tal não compareceria na negociação pedida pela DN/PSP.

*A razão: A lei apenas reconhece como intervenientes em negociação sindical, os sindicatos e os Ministros das Finanças e Administração Interna, logo não sendo previsto na Lei que a Direcção Nacional também é parte nas negociações, tal tentativa de negociação é ilícita e conseqüentemente sem valor legal.*

Perante o sucedido, esperava-se que os demais sindicatos da PSP, à semelhança do SINAPOL, se recusassem a iniciar as “falsas” negociações sindicais com a DN/PSP, o que infelizmente para todos nunca veio a acontecer, tendo todos os demais sindicatos da PSP aceitado negociar com a Direcção Nacional.

E foi com orgulho, quando nos recentes emails enviados pelo Sr. Director Nacional, o mesmo, reconheceu que dos 9 sindicatos de polícia, apenas 8 negociaram com ele os horários.

Assim, temos a consciência que fomos os únicos a defender os direitos dos Polícias, pois ainda em Abril de 2010, quando detectada a ilicitude da negociação, o SINAPOL antecipando a publicação em O.S., conforme a que ocorreu, interpôs uma Acção Especial Administrativa contra esta negociação ilícita e agora aquando da publicação da referida O.S., decidiu atentar uma providência cautelar contra a implementação em 1 de Julho dos novos horários.